

07/01/2022

APEOESP

005

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CITE** e **CUT**

**SEDUC NEGA
DIREITOS
EDUCACIONAIS
AOS JOVENS
INTERNOS
DA FUNDAÇÃO
CASA**

Secretaria de Comunicação

A Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) vem, no governo Doria/Rossieli, implementando uma série de políticas que aprofundam a desigualdade educacional, comprometem a qualidade do ensino e excluem grandes parcelas da nossa juventude, filhos e filhas da classe trabalhadora, do acesso ao conhecimento. Ao lado do Programa de Ensino Integral (PEI), o velho “novo” ensino médio (aplicação da reforma do ensino médio de Temer no Estado de São Paulo) bem representa essa política de exclusão e rebaixamento curricular.

Não bastasse isso, a SEDUC descumpra a própria legislação, retirando aulas de professores e prejudicando estudantes da Fundação Casa.

Exclusão arbitrária e ilegal

De maneira ilegal e irresponsável a SEDUC publicou no final de 2021 o Boletim Semanal da Subsecretaria Nº 363, com orientações que atentam contra o direito à escolarização dos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação Casa, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sintomaticamente, o arquivo deste boletim não está mais disponível no portal da SEDUC na Internet. Porém essas orientações são reproduzidas em comunicado enviado pelo Núcleo Pedagógico da SEDUC às unidades escolares que possuem Centros de Internação (CI) a elas vinculados.

Fazendo jus à máxima de que o que é ruim sempre pode piorar, no citado boletim e no comunicado, que não têm força de lei, a SEDUC permite que as classes vinculadas não tenham a exigência de ofertar o mínimo de dois itinerários dentro do “novo” ensino médio, permitindo que os centros, de maneira arbitrária e unilateral, excluam aulas de disciplinas e favoreçam somente uma única área do conhecimento. Na prática, estão tirando aulas dos professores e negando aos estudantes a mínima possibilidade de escolha, anulando qualquer protagonismo ou preceito básico do tal “novo” ensino médio. É importante lembrar que a Resolução SEDUC 69 de 11-8-2021 e a Resolução SEDUC-97/21, em consonância à Lei Federal nº 13.415 de 2017, são claras em afirmar que “cada unidade escolar deverá ofertar, no mínimo, duas opções de Itinerários Formativos por turno em que tiver matrículas de ensino médio”.

A SEDUC está descumprindo a própria resolução, contrariando a lei, gerando desigualdades e diminuindo as aulas dos estudantes internos. O prejuízo pedagógico é gritante e a desigualdade de acesso quando este jovem retornar à rede pública será visível.

Superlotando salas em plena pandemia

Além disso, com a desculpa de “espaço físico insuficiente”, a SEDUC está também descumprindo os preceitos do “novo” Ensino Médio e pedindo que as turmas de “1ª e 3ª séries do Ensino Médio (...) poderão realizar concomitantemente os componentes curriculares indicados nas respectivas matrizes”, ou seja, estão unindo estudantes do “novo” ensino médio com os do ensino médio na mesma sala, gerando o ridículo cenário de estudante da primeira série ter a mesma aula com o da terceira série, enquanto o da segunda série tem outra aula. Com isso, fecham-se turmas e superlotam-se salas, que são celas dentro da Fundação Casa, chegando ao absurdo de propor que até 40 estudantes internos fiquem na mesma sala-cela, gerando riscos aos estudantes, professores da rede e também aos próprios servidores da instituição, em um cenário de grave pandemia.

Falta de espaço físico não é justificativa, pois a solução já foi encontrada pela própria rede: tanto os itinerários quanto a expansão podem ser ministrados no contraturno; à tarde, por exemplo. Também podem ser aproveitadas as salas de biblioteca dos centros. Basta boa vontade e ação.

APEOESP levará o caso ao Ministério Público

A SEDUC e a Fundação Casa não estão considerando os direitos dos jovens internos, que têm na educação a única saída para melhorar e recuperar sua trajetória de vida. Por isso, a APEOESP encaminhará o caso ao Grupo Especial de Educação (GEDUC) do Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.